



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 062, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Soeli do Carmo Chaves Ravazzi, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 10 de março de 2020, por ter trabalhado na eleição no dia 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.965/2020

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.965/2020, Pregão Presencial nº 07/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 07/2020 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 09/2020, em favor das empresas:

LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI 36952537899:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 16, 22, 24, 27, 30 e 31 no valor total de R\$ 43.513,00 (quarenta e três mil quinhentos e treze reais).

GISLAINE FREITAS DURAES 17221247846:

Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 28 e 29 no valor total de R\$ 70.317,00 (setenta mil trezentos e dezessete reais).

Foi fracassada a compra do item 19 pela amostra apresentada não atender o edital.

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 09/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 02 de março de 2020. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO PROCESSO Nº 1.965/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 07/2020

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 07/2020 autorizando desde a convocação para a assinatura nas Atas de Registro de Preço para as empresas: LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI 36952537899 E GISLAINE FREITAS DURAES 17221247846.

Vista Alegre do Alto, 03 de março de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal